

DECRETO Nº 958, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Número completo	Decreto nº 958/2022
Tipo	Decreto
Data de publicação	22/12/2022
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1396/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

MODIFICA A DATA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ.

CONSIDERANDO os termos do art. 10, da Lei Municipal nº 2.151, de 15/12/2005, Lei nº 8.080, de 19/09/1990, e com fundamento na Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990;

CONSIDERANDO um melhor desempenho, o Conselho Municipal de Saúde de Maricá observou a necessidade de modificação das datas previstas pelo Decreto nº 736, de 13/09/2021, para a realização da 10ª conferência Municipal de Saúde de Maricá.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Modifica a data da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, para os dias 18 e 19 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de dezembro de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO